

COLÉGIO DO MARÍTIMO

RUA CAMPO DO MARÍTIMO

- COMPLEXO DESPORTIVO DO MARÍTIMO -

Critérios de Avaliação

ANO LETIVO 2020/2021



Índice

1. Introdução
2. 1º Ciclo do Ensino Básico5
2.1. Critérios Gerais e Normas de Avaliação no 1º Ciclo do Ensino Básico5
Avaliação Interna5
Avaliação Externa5
2.2. Modalidades de Avaliação5
Avaliação diagnóstica5
Avaliação Formativa6
Avaliação Sumativa6
2.3. Níveis e menções da avaliação sumativa6
2.4. Intervenientes no processo de avaliação
2.5. Instrumentos de avaliação7
2.5.1. Aplicação de Instrumentos de Avaliação 8
2.6. Transição e Retenção
3. Ensino Presencial10
4. Ensino à Distância10
5. Critérios de avaliação de alunos com Necessidades Educativas Especiais 12
6. Divulgação dos critérios de avaliação a alunos e pais/encarregados de educação
7. Critérios de Avaliação13
8. Classificações e Nomenclatura15
9. Ponderações gerais de Avaliação adotadas17
a. Ponderações adotadas por áreas disciplinares17



10.	Critérios de ponderação para transição ou aprovação no 1º Ciclo do Ens	sino
	Básico - Avaliação Sumativa	19
11.	Disposições finais	19
12.	Legislação aplicável	20



1. Introdução

De acordo a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino, permitindo uma recolha sistemática de informações que apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. (in Art.º 22.º, ponto 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.)

A avaliação é um processo contínuo que deve privilegiar a diversidade de estratégias e de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação. Esta deve ser um processo transparente, na medida que possibilite clarificar e explicitar os critérios adotados e também deve ser partilha com todos os intervenientes, de modo a permitir uma revisão e melhoria de todo o processo.



2. 1º Ciclo do Ensino Básico

A avaliação incide sobre os conhecimentos, capacidades e atitudes definidas no Currículo Nacional, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade, nas Aprendizagens Essenciais e nas Metas Curriculares.

2.1. Critérios Gerais e Normas de Avaliação no 1º Ciclo do Ensino Básico

Avaliação Interna

A **avaliação interna** das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa. Mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

Na avaliação interna, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, constituem referencial os documentos curriculares nos termos previstos no artigo 17.º e no n.º 3 do artigo 18.º.

Avaliação Externa

Em complemento da avaliação interna, a avaliação externa gera informação a utilizar para fins também formativos e sumativos. A **avaliação externa** tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais, previstas no n.º 2 do artigo 17.º, enquanto denominador curricular comum, devendo ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. (Artigo 17º e 23º, DL nº55/2018)

As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, realizam-se no final do 2.º ano.

2.2. Modalidades de Avaliação

Avaliação diagnóstica

A **avaliação diagnóstica** responde à necessidade de obtenção de elementos para a fundamentação do processo de ensino e de aprendizagem e visa a facilitação da integração escolar e



a orientação escolar e vocacional. No desenvolvimento da avaliação diagnóstica devem ser recolhidas e mobilizadas informações que permitam a definição de planos didáticos e a adoção de estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos. (DN 1-F/2016, de 5 de abril).

Avaliação Formativa

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. A informação recolhida com finalidade formativa fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa sustenta a definição de estratégias de ensino, gerando medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver.

Avaliação Sumativa

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo.

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão.

2.3. Níveis e menções da avaliação sumativa

A avaliação sumativa dos alunos compreendidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão obedecem ao regime de avaliação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico, com as adaptações constantes do programa educativo individual.

No 1.º ciclo, no final de cada período, a avaliação expressa-se na atribuição de uma menção



qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma síntese descritiva. No ensino básico é obrigatória a realização de um número mínimo de dois testes escritos por período e a informação a registar nos instrumentos de avaliação é a menção qualitativa.

Não deve ser realizado mais do que um teste escrito e/ou prática de avaliação no mesmo dia, não sendo aconselhável mais do que 3 por semana.

Ao longo do ano letivo, devem ser promovidos com os alunos momentos de reflexão e de autoavaliação em todas as disciplinas, no final de cada período este deve ser obrigatório. Os momentos de autoavaliação devem ser promovidos nas disciplinas de português, matemática, inglês, estudo do meio, expressões artísticas e físico-motoras, apoio ao estudo e oferta complementar.

2.4. Intervenientes no processo de avaliação

Na avaliação das aprendizagens intervêm todos os elementos com competência no processo, assumindo particular responsabilidade o professor titular de turma.

A escola deve assegurar a participação informada dos alunos e dos pais e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens, promovendo, de forma sistemática, a partilha de informações, o envolvimento e a responsabilização dos vários intervenientes, de acordo com as características da sua comunidade educativa.

2.5. Instrumentos de avaliação

Compete ao professor a escolha de diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens. O professor, pelos meios que considere adequados, deve desenvolver uma recolha sistemática de informação relativa aos alunos, de forma a dispor dos elementos significativos do desenvolvimento ensino/aprendizagem.

O processo de avaliação deve ser feito com recurso a diversos instrumentos, tais como:

- ✓ Grelhas de avaliação das competências de aprendizagem (minitestes, testes sumativos, oralidade...)
- ✓ Registos de autoavaliação;
- ✓ Relatórios (atividades práticas, visitas de estudo...);



- ✓ Grelhas de observação (cadernos diários, intervenções orais e escritas, trabalhos individuais/ a pares /de grupo;
- ✓ Registos do comportamento;
- ✓ Inquéritos por questionário;
- ✓ Trabalhos individuais e/ou de grupo realizados pelos alunos: trabalhos de casa, trabalhos de pesquisa, relatório de atividades;
- ✓ Portefólio (em opção);
- ✓ Participação oral: no espaço da sala de aula, discussões e debates;
- ✓ Caderno diário e outros materiais produzidos;
- ✓ Outros instrumentos que cada professor considerar utilizar.

A avaliação final será o resultado da ponderação das classificações atribuídas nos diversos instrumentos de avaliação e da análise do percurso individual do aluno.

2.5.1. Aplicação de Instrumentos de Avaliação

Compete ao professor a escolha de diferentes instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens. Os momentos fundamentais de autoavaliação, antecedem a prestação de informações por parte do professor titular aos encarregados de educação.

Os professores, pelos meios que considerem adequados, devem desenvolver uma recolha sistemática de informação relativa aos alunos, de forma a dispor dos elementos significativos do desenvolvimento ensino/aprendizagem e do domínio das atitudes e valores.

Na componente curricular realizar-se-á no mínimo duas fichas de avaliação por período. No que concerne às atividades de enriquecimento curricular (AEC), a avaliação será feita uma apreciação global do aluno do processo ensino/aprendizagem ao longo do período.

Os níveis de desempenho/competências a avaliar devem ser divulgados junto dos alunos antes da data prevista para a realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação. As fichas escritas de avaliação deverão ser rubricadas pelo encarregado de educação para validação da tomada de conhecimento, sendo desejável que os professores verifiquem o cumprimento desta norma e deste dever.

2.6. Transição e Retenção

O registo de avaliação reflete a importância da aprendizagem: mais do que ensinar importa



saber *se* e *como* o aluno aprende, *se* e *como* o aluno desenvolve todas as suas potencialidades e *se* e *como* desenvolveu todas as capacidades. Compete ao professor titular de turma, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir o respeito pelos critérios de avaliação.

A avaliação dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no 4º ano. A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico geral assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para cada ciclo de ensino.

As decisões de progressão para o ano de escolaridade seguinte revestem de caráter pedagógico e são tomadas sempre que o professor titular de turma considere que, nos anos não terminais de ciclo, o aluno demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as aprendizagens essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

- No primeiro ano todos os alunos transitam, salvo casos muito excecionais.
- No 2°, 3° ano e 4°ano, o aluno não transita se obtiver, simultaneamente, a menção Insuficiente nas duas áreas disciplinares Português e Matemática. Também não transita caso obtenha menção de Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, a menção de Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
 - a) No 2º ano de escolaridade, a disciplina de Inglês não é considerada para efeitos de transição de ano.

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, decidindo ainda sobre as vantagens de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma.

Verificando-se a retenção, o instrumento de planeamento curricular relativo à turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente deve prever as medidas multinível de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao desenvolvimento pleno das aprendizagens.

Para os alunos que, nos anos não terminais de ciclo, apresentem níveis de desempenho *Insatisfatórios*, deverá ser ponderada a sua progressão ou retenção, analisados os seguintes aspetos pelo professor titular de turma:



- ✓ Assiduidade e pontualidade;
- ✓ Socialização e integração no grupo;
- ✓ Comportamento e respeito pelas regras estabelecidas;
- ✓ Ritmo de trabalho;
- ✓ Interesse, empenhamento, autonomia e iniciativa;
- ✓ Hábitos e métodos de trabalho e de estudo;
- ✓ Organização e apresentação do caderno diário;
- ✓ Conhecimento satisfatório ao nível da leitura e da escrita;
- ✓ Conhecimento satisfatório ao nível do sentido de número, cálculo mental e na resolução de problemas do seu quotidiano;
- ✓ Conhecimento satisfatório sobre os temas relacionados com a descoberta de si mesmo e do meio próximo;
- ✓ Domínio progressivo das possibilidades do corpo e da voz, do cumprimento de regras, de destreza manual e do controlo de postura;
- ✓ Percurso escolar do aluno (retenções/idade).

3. Ensino Presencial

No ensino presencial, o aluno tem um contato direto com o Professor e consegue colocar as suas dúvidas e obter resposta de forma rápida e eficaz. Aqui é possível realizar avaliações mais precisas sobre o conhecimento adquirido pelo aluno.

Neste regime:

- O professor deve informar o aluno da data de realização dos momentos formais de avaliação, evitando sobrecarregar o aluno com mais do que uma prova por dia.
- As provas devem ser entregues corrigidas e classificadas.
- O professor deve ainda recorrer a mais do que um instrumento de avaliação.

Os critérios de avaliação no ensino presencial está disposto no presente documento, por anos de escolaridades e nas diferentes áreas do saber, tendo em conta as aprendizagens essenciais e o perfil do aluno à saída do 1º ciclo.

4. Ensino à Distância

O Ensino à Distância, apesar de, ao longo dos tempos, ganhar força, não é algo tão recente.



Neste tipo de ensino, o aluno tem acesso aos diversos conteúdos através de vídeo-aulas, plataformas online, entre outros. Todo o processo é desenvolvido em ambiente online.

Deveres dos alunos em regime não presencial

- 1 É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos a definir pela escola.
- 2 Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido.
- 3 Nas situações em que não seja possível o acesso ao conteúdo das sessões síncronas em diferido, nos termos previstos no número anterior, deve a escola disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas.
- 4 Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.
- 5 Compete ao conselho pedagógico da escola ou ao órgão legalmente equivalente definir as regras de registo de assiduidade ajustadas às estratégias, recursos e ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno, garantindo-se também, no contexto de ensino não presencial, o cumprimento da escolaridade obrigatória.

Atividades docentes em regime não presencial

1 - No âmbito do plano de ensino a distância definido pela escola, o professor titular de turma e os professores da turma adaptam, sob coordenação do diretor de turma, o planeamento e execução das atividades letivas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.



- 2 Compete aos professores recolher evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- 3 Para efeitos do disposto no número anterior, os professores elaboram um registo semanal dos conteúdos ministrados, das sessões síncronas e assíncronas realizadas e de outros trabalhos desenvolvidos pelos alunos. Posto isto, a avaliação do Ensino a Distância rege-se pela legislação do ensino regular e pelos normativos internos, apresentando algumas especificidades:
- O prazo máximo para entrega das tarefas deverá ser de cinco dias, após esta data, a tarefa será fechada/ não corrigida. Em caso de trabalhos mais elaborados, este prazo deverá ser superior;
- Em caso de o aluno não conseguir cumprir o prazo de entrega da tarefa, por alguma razão irrefutável, deve combinar com o professor uma data adequada para o efeito;
- Se possível, professores que lecionam o mesmo ano, deverão realizar um teste final comum, por período, com as medidas adequadas para o efeito;
- Deverá ser feito um registo de presenças e quadros informativos sobre o percurso escolar do aluno.

5. Critérios de avaliação de alunos com Necessidades Educativas Especiais

Os alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial são avaliados de acordo com os restantes alunos, no entanto, usufruem de adequações especificadas no PIAF, PEI ou PIT (impresso 20-13, 20-14 e IT 20-03).

6. Divulgação dos critérios de avaliação a alunos e pais/encarregados de educação

Cada professor titular de turma dá a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos, no início do ano letivo, os critérios gerais de avaliação. É da responsabilidade do Diretor a divulgação, à comunidade educativa, dos critérios gerais de avaliação aprovados em conselho pedagógico.

Na escolaridade básica, a avaliação assume um carácter eminentemente formativo, favorecendo a progressão pessoal e a autonomia do aluno. Deverão admitir-se diferentes ritmos na aquisição de conceitos, não se exigindo que todos os alunos atinjam o mesmo nível ao mesmo tempo. Critério semelhante é de aplicar quanto ao desenvolvimento de capacidades, atitudes e valores.

Sempre que necessário haverá uma avaliação informal diretamente com o aluno no sentido de melhorar o seu desempenho. Nos momentos de atendimento individual ao encarregado de educação será dada a conhecer a situação escolar do aluno. No final de cada período letivo, será feita uma avaliação sumativa, apresentada ao encarregado de educação em ficha aprovada pelo Conselho Escolar.

7. Critérios de Avaliação

Na avaliação dos alunos serão considerados os seguintes domínios:

Perfil das Aprendizagens		Domínios	Descritores Operativos	Instrumentos	Fator de ponderação
Competên cias C	conhecime nto aber/Sabe r fazer capacidad es aber/Sabe r fazer	Linguagens e Textos Informação e Comunicação Raciocínio e Resolução de problemas Pensamento critico e pensamento criativo Autonomia e Desenvolvim ento pessoal	 Domina a leitura e escrita de diferentes tipos de textos, com correção ortográfica. Produz discursos com diferentes finalidades, tendo em conta a situação e o interlocutor. Raciocina, observa, analisa e argumenta. Aplica/ques tiona os conhecimentos em novas situações. É autónomo. 	Testes escritos/Fichas de Avaliação Oralidade Trabalhos individuais/grupo Autonomia	80%



		• Expressa		
	Sobor	-	Espírito Crítico o	
	Saber	capacidade de	Espírito Crítico e	
	científico,	autoavaliação	Autoavaliação	
Atitudes e	técnico e			
valores a)	tecnológico	• Compreend		
Saber	Relação	e processos e		
ser/Saber	Interpessoal	fenómenos	Assiduidade/Pont	
estar		científicos e	ualidade	
	Sensibilidade	tecnológicos.	20%	ó
	Estética e	<u> </u>		
	Artística	• Respeita as		
		regras da boa	Organização	
	Bem-estar e	convivência social.		
	saúde	convivencia social.		
		• Doutioino o		
	Consciência e	 Participa e revela criatividade 	Responsabilidade	
	domínio do		responsaomade	
	corpo	nos trabalhos		
	corpo	individuais e/ou	Cumprimento de	
		grupo.	tarefas	
			tareras	
		 Relaciona 		
		harmoniosamente		
		o corpo com o	Cumprimento das	
		espaço, numa	regras	
		perspetiva	(Regulamento	
		promotora da	Interno)	
		saúde.		
			Perseverança/Emp	
			enho	
			Cooperação	
	titudos o Volos	~		

a) Os domínios das Atitudes e Valores são transversais, por isso, avaliados em todas as atividades promovidas nas disciplinas, tendo como referência o Projeto Educativo de Escola.



8. Classificações e Nomenclatura

A nomenclatura a utilizar em todos os instrumentos de avaliação, em que haja lugar a classificação, é a seguinte:

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Insuficiente	0 a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito Bom	90% a 100

Em termos de notação nas fichas de avaliação, nas produções escritas e orais, adotou -se os seguintes níveis, com valoração qualitativa, correspondente às seguintes percentagens:

Menções	Conhecimentos e Capacidades		Atitudes	Classificações
Insuficiente	Adquiriu minimamente, as aprendizagens definidas.	Revela falhas extremas, ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia.	Manifesta total desinteresse pela aprendizagem. Não apresenta interesse pela interiorização de atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.	0 a 19
	Adquiriu com dificuldade as aprendizagens definidas.	Revela grandes falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia.	Manifesta desinteresse pela aprendizagem. Não interioriza atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.	20 a 49
Suficiente	Revela ainda falhas na aquisição das aprendizagens elementares a nível de conceitos e	Revela algumas falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia.	Manifesta sentido de responsabilidade, interesse e empenhamento. Apresenta um comportamento regular.	50 a 69



	factos.			
	Adquiriu com	Não revela	Manifesta grande	70 a 89
Bom	facilidade as	dificuldade ao nível	interesse /	
	aprendizagens	da compreensão,	empenhamento na vida	
	elementares a	aplicação, análise e	escolar assim como uma	
	nível de	autonomia.	socialização adequada.	
	conceitos e			
	factos.			
	Desenvolveu	Compreende e	Revela muito interesse e	90 a 100
	com facilidade	aplica, com	empenho, demonstrando	
Muito Bom	os	facilidade e	sempre uma correta	
	conhecimentos	inovação, os	socialização, espírito	
	adquiridos. /	conhecimentos a	crítico e de iniciativa. /	
	Desenvolveu	novas situações. Não	Revela bastante interesse	
	plenamente os	revela dificuldade ao	e empenho,	
	conhecimentos	nível da	demonstrando sempre	
	adquiridos.	compreensão,	uma correta socialização,	
		aplicação, análise e	elevado espírito crítico e	
		autonomia. /	de iniciativa.	
		Compreende e aplica		
		plenamente, com		
		facilidade e		
		inovação, os		
		conhecimentos a		
		novas situações. Não		
		revela qualquer		
		dificuldade ao nível		
		da compreensão,		
		aplicação, análise e		
		autonomia.		



9. Ponderações gerais de Avaliação adotadas

Ponderações gerais de Avaliação					
		Responsabilidade / Cumprimento de regras 35%			
Atitude	es e Valores 100 %	Relacionamento interpessoal 30%			
		Autonomia/persistência 35%			
	Portug	guês 100%	Domínio Cognitivo 75%		
	Matem Estudo d		Testes 25%		
	Apoio ao estudo 100%		Domínio Cognitivo 100%		
,	T	Expressão Físico Motora	Domínio Cognitivo /Psicomotor 100%		
Áreas Curriculares Disciplinares	Expressões Artísticas e Físico	Expressão Musical e Dramática	Domínio Cognitivo 100%		
	Motores	Expressão Plástica	Domínio Cognitivo 100%		
	Inglês 100%		Domínio Cognitivo 80%		
			Testes 20 %		
	Oferta Complementar		a)		

a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com Tecnologias de Informação e Comunicação, conforme ofício circular n.º 5.0.0- 101/2016 de 21 de julho

a. Ponderações adotadas por áreas disciplinares

Ponderações por áreas disciplinares			
Português	Domínio Cognitivo (75%)	Oralidade (17%) Leitura (16%) Escrita (16%) Educação literária (13%) Gramática (13%)	
	Testes (25%)	Realização de fichas de avaliação	



	Domínio cognitivo	Números e operações (30%) Geometria e medida (30%)
Matemática	(75%)	Organização e tratamento de dados (15%)
	Testes (25%)	Realização de fichas de avaliação
	Domínio	Aquisição de conhecimentos (30%)
Estudo do Meio	Cognitivo (75%)	Aplicação de conhecimentos (30%) Curiosidade e investigação (15%)
Estudo do Meio	Testes (25%)	Realização de fichas de avaliação
Apoio ao estudo	Aquisição de técnicas de e Aplicação de conhecimen	, , ,
	r ipricação de comicentien	1° e 2° Ano
		Interação- 20%
		Compreensão oral- 15 %
		Expressão Oral- 15 %
		Portefólio- 10 %
	Domínio	Interesse e Iniciativa- 20%
	Cognitivo (80%)	3° e 4° Ano
Inglês	Cognitivo (60%)	Interação oral- 10%
		Compreensão Oral- 10%
		Expressão Oral-10%
		Compreensão e Expressão escrita- 20%
		Portefólio-10%
		Interesse e iniciativa- 20%
	Fichas de Avaliação (20%)	Realização de fichas de avaliação
	Expressão Plástica	Domínio das técnicas e materiais (35%)
	(100%)	Criatividade (35%)
	(20070)	Apresentação dos trabalhos (30%)
		Aquisição de conhecimentos (25%)
		Domínio Técnico e Artístico da Voz e Corpo
	Expressão Musical e	(31,25%)
Expressões	Dramática (100%)	Domínio Técnico e Artístico dos Instrumentos (31,25%)
Artísticas e Físico-	(100/0)	Utilização de linguagem corporal e vocal para
Motoras		exprimir sentimentos, situações e histórias (12,5%)
	Expressão Físico-	Aplica conhecimentos e regras (20%)
	Motora (100%)	Aplicação do vocabulário específico (10%)
		Realiza ações motoras básicas (40%)
		Participação, cooperação e interação oportuna
		em jogos e exercícios (30%)



10. Critérios de ponderação para transição ou aprovação no 1º Ciclo do Ensino Básico - Avaliação Sumativa

1- Avaliação Global do aluno					
	Português	28,00%			
	Matemática	28,00%			
	Estudo do Meio	15,00%			
e e oras	Expressão Plástica	4,00%			
Expressões Artísticas e sico- Motor	Expressão Físico -Motora	4,00%			
Expressões Artísticas e Físico- Motoras	Expressão Musical e Dramática	4,00%			
Ofe	erta Complementar	4,00%			
	Inglês	4,00%			
A	titudes e Valores	5,00%			
	Apoio ao Estudo	4,00%			
	Total	100,00%			

11.Disposições finais

Os critérios gerais de avaliação são revistos anualmente. Os critérios gerais de avaliação são do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação: professores, alunos e encarregados de educação.



12.Legislação aplicável

Os critérios gerais de avaliação para o ensino básico que constam neste documento decorrem das principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens no ensino básico que estão consagradas nos seguintes documentos:

Decreto-Lei n.º 54/2018, 6 de julho;

Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho;

Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril;

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto;

Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro;

Decreto-Lei nº 139/2012, de 05 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril;

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;

Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011, de 11 abril;

Lei nº 21/2008, de 12 de maio;

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Documento aprovado em Conselho Escolar

Colégio do Marítimo,

O Diretor Rui Osório